



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **136**/2020

Processo Administrativo nº PMC.2018.00043205-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 203/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.250.965/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unit. (R\$)
3	16168	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, - CABEÇA COMPOSTA DE CERDAS EM NYLON, AGRUPADAS EM TUFOS, COM NO MÍNIMO, 05 CERDAS CADA. OBS.: CADA ESCOVA EQUIVALE A UMA PEÇA.	75000	PÇ	0,35
12	8019	CREME DENTAL FLUORETADO, COM NO MÍNIMO 1.100 PPM DE FLUOR E NO MÁXIMO 1.500 PPM DE FLUOR. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. OBS.: CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA	20000	PÇ	0,94

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

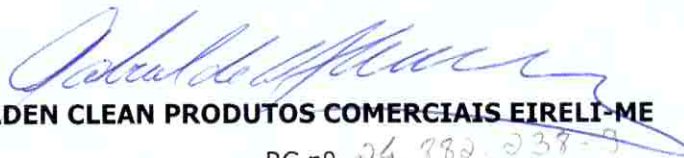


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 FEV. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

RG nº 24.982.238-9

CPF nº 167.767.957-38



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00043205-26

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 203/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 **FEV. 2020**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Portella
Cargo: Farmacêutica
CPF: 337 155 388-48 RG: 33 289 636-5
Data de Nascimento: 6 / 3 / 85
Endereço residencial: Av. Anchieta 200
E-mail institucional: Amanda.portella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116-0874
Assinatura: Amanda Portella

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GABRIEL DE CARVALHO ALVES
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 167 767 997-38 RG: 24 880-238 5
Data de Nascimento: 28 / 11 / 1997
Endereço residencial: R. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, N° 210
E-mail institucional: goldencleanprodutos@gmail.com
E-mail pessoal: Goldencleanprodutos@gmail.com
Telefone(s): (21) 2653 3835
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.